



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 09 de agosto de 2022.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA
(CAFO)**

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.362/2022 QUE “AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.”**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o Projeto de lei nº 1.362/2022 tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a transferir às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, com atuação na área da Educação, os seguintes recursos no exercício de 2022:

Associação de Integração da Criança R\$ 132.380,80 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) ; Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE de Pouso Alegre) R\$ 322.811,06 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e onze reais e seis centavos); Associação de Promoção do Menor R\$ 245.578,41 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos); Clube do Menor R\$ 209.190,03 (duzentos e nove mil cento e noventa reais e três centavos); Comunidade de Ação Pastoral - CAP R\$ 316.657,00

17/07 09/08/2022 00:00:00 0001 4000 1 000 502700



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

(trezentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais) ; Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações R\$ 145.831,31 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) e Movimento Social de Promoção Humana R\$ 449.635,72 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.822.084,35 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Em razão da Portaria Interministerial nº 02 de 29 de abril de 2022 do Ministério da Educação que alterou o valor referencial anual por aluno faz-se necessária a atualização dos valores, em virtude do previsto na lei municipal nº 6.520 de 24 de novembro de 2021 para transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil parceiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.362/2022, verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

ODAIR PEREIRA DE SOUZA:002771586
80
Assinado de forma digital por ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680
Dados: 2022.08.09 14:04:03 -03'00'

Vereador Odair Quincote
Relator

IGOR PRADO TAVARES:09542853602
542853602
Assinado de forma digital por IGOR PRADO TAVARES:09542853602
Dados: 2022.08.09 15:06:35 -03'00'

Vereador Igor Tavares
Presidente

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645
8824645
Assinado de forma digital por LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645
Dados: 2022.08.09 14:09:03 -03'00'

Vereador Leandro Morais
Secretário